



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JURANDA-PR

Lei nº 2.600, de 04 de março de 2024

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3157/2026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.500,00 NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, alterações de 10/10/2005 e de conformidade com o artigo 3º e 5º da Lei Municipal nº 2796/2025 de 23/12/2025 (Loa 2026),

DECRETA:

Art. 1º) – Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026 no valor de R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 08.001.12.361.0005.2029 3.1.90.94.00.00.00.00 103	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Indenizações e restituições trabalhistas 5% sobre Transferências Constitucionais	2.000,00
08.001.12.365.0005.2030 3.1.90.94.00.00.00.00 103	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA Indenizações e restituições trabalhistas 5% sobre Transferências Constitucionais	23.500,00
08 08.001.12.306.0023.2027 3.3.90.32.00.00.00.00 1042	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANTER O FORN DE MERENDA ESCOLAR Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Transf. do FNDE ref. ao Programa PNAE C/C 9925-2	25.000,00
	TOTAL	50.500,00

Art. 2º)- Para cobertura das despesas na forma do artigo anterior, fica o excesso de arrecadação da fonte 1042 no valor de R\$ 25.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

C Ó D I G O S	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 08.001.12.365.0005.2030 3.1.90.11.00.00.00.00 103	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA Indenizações e restituições trabalhistas 5% sobre Transferências Constitucionais	25.500,00
	TOTAL	25.500,00

Art. 3º)- Fica Incluído na Lei nº 2795/2025 de 23/12/20205 (LDO-2026) e também na Lei nº 2793/2025 de 19/12/2025 (PPA 2026-2029), no exercício de 2026.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.


Joelma Damasceno Demesleck
Prefeita Municipal



AVISOS

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 123/2026

DATA CONTRATO: 15 de setembro de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pelo Secretário M. de Administração e Finanças, o Sr. RAUL DERINGER JUNIOR, inscrita sob o CPF/MF nº 988.383.698-87.

CONTRATADO: GESPLAM LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.350.706/0001-71, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. DIOGO DANILO DE ALMEIDA PEREIRA, inscrito sob o CPF/MF nº 062.325.629-09, com endereço à AVENIDA ANTONIO CHIMINACIO, 1072, CENTRO - 87.340-000, Mamborê - PR.

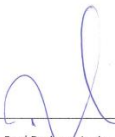
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS VOLTADOS À GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO E SUPORTE EM SISTEMAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS, COM O OBJETIVO DE APOIAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CAPTAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAÇÕES FEDERAIS, BEM COMO NO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JURANDA-PR.

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de 15/09/2026 até 15/09/2027, a partir da sua assinatura.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 28; Dispositivo I; Pregão Lei Federal 14.133/2021; Artigo 6; Dispositivo XLI; Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.


Raul Deringer Junior
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE JURANDA
EXTRATO DE TERMO DE REEQUÍLIBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 01/2026
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2026 PMJDA
Pregão Presencial 25/2026

DATA: 15 de setembro de 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAFERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Administração o Sr. RAUL DERINGER JUNIOR inscrito sob o CPF/MF nº 988.383.698-87.

CONTRATADO: AUTO POSTO BOA VISÃO SUL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30.815.109/0001-48, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. LUIZ ANTONIO PENAROTI GUIZZI, inscrito sob o CPF/MF nº 069.767.899-79, com endereço à Rua Ararigiboia nº1577, Bairro: Centro – CEP:87.355-000, Juranda - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA – PARANÁ – PR

Nos termos do permissivo e nas disposições constantes no artigo 124 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores bem como o Decreto Municipal nº3044/2026. Em consequente A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sob o nº43/2026, terá o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, os valores alterados passam a vigorar a partir do dia 16/09/2026, conforme a planilha demonstrada abaixo:

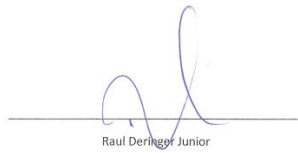
Item	Unidade	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR CORRIGIDO
05	litro	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 6,78	R\$7,69

Foro Eleito: Comarca de Ubatã-PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/09/2026 16:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p644002a29a199>



Juranda – PR, 15 de setembro de 2026.



Raul Derliger Junior

Secretário Municipal de Administração e Finanças



LEGISLATIVO

AVISOS

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Eu, Valneir Roberto Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Juranda, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista III do Art. 74 da Lei nº 14.133/2024.

1. 01 inscrição para **FISCALIZAÇÃO DE EDITAIS, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PROTOCOLO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, nos dias 16, 17 E 18 de Setembro de 2026. Promovido pela **PRIME CURSOS LTDA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**.

Assim, autorizo o Empenho da despesa, no valor R\$2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais) em favor da empresa **PRIME CURSOS LTDA** CNPJ 49.996.189/0001-03 com sede no Centro Jataizinho CEP:86210-000.

JURANDA 15 DE Setembro de 2026


VALNEIR ROBERTO BARROSO
PRESIDENTE

